



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 297/2019/DE-EBSEH

Brasília, 18 de novembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 297ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de novembro de 2019, às 9:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; registradas as ausências justificadas do Diretor de Atenção à Saúde e da Diretora de Orçamento e Finanças.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius de Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social, da Presidência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 296ª reunião;
- 2) Processo 23477.006456/2019-09: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 14/2016, referente à prestação de serviço de suporte e consultoria, sustentação e manutenção legal para a solução do sistema integrado de gestão de pessoas da Ebserh;
- 3) Processos 23535.010365/2019-28 e 23535.010363/2019-39: Nomeação para cargos de chefia da Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), com apresentação de menos de três currículos, para as áreas: Unidade Materno Infantil e Unidade de Farmácia Clínica.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 296ª reunião**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.006456/2019-09. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou

que o **sistema MentoRH/SIGP** é a plataforma de gestão de banco de dados atualmente utilizada para operacionalizar a gestão dos registros funcionais de aproximadamente 37.000 (trinte e sete mil) colaboradores do quadro de pessoal da Rede Ebserh. Esses registros compreendem os dados funcionais e pessoais, o controle de férias, frequência, afastamentos, jornadas de trabalho, cessões e movimentações de empregados. Explicou-se que, por meio do sistema, é realizada a gestão da saúde ocupacional e segurança dos trabalhadores, sendo também ferramenta para a gestão dos módulos de desenvolvimento e capacitação de pessoal. Ademais, o sistema foi parametrizado de modo que sejam estruturadas informações para o atendimento às demandas dos órgãos de controle, além da geração de documentos atinentes às obrigações tributárias e trabalhistas, tais como a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a Declaração de Importo de Renda Retido na Fonte (DIRF), dentre outros, cujo não cumprimento enseja multas à Ebserh. Em seguida, mostrou-se o detalhamento dos custos do sistema, conforme utilização no ano de 2019, pontuando-se que o orçamento necessário até o final do corrente exercício é na ordem de R\$ 176.816,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), referentes a sustentação de pontos de função, treinamento, suporte e consultoria. Ressaltou-se, por fim, que a prorrogação contratual proposta é essencial à continuidade da prestação dos serviços, até que haja um projeto e um planejamento para propor uma eventual substituição do SIGP. A DGP afirmou, por fim, que se encontram em análise soluções alternativas nesse sentido, haja vista que a Rede Ebserh demanda um sistema de pessoal mais robusto.

- O Presidente destacou a necessidade de serem realizados estudos técnicos para avaliar a capacidade de adequação dos sistemas existentes no mercado à realidade da Rede Ebserh.

- A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) informou que se procederá dessa forma, por meio do Estudo Técnico Preliminar, que precede o processo licitatório. Afirmou, por oportuno, que a DAI está à disposição para apoiar a DGP nesse processo.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 14/2016, firmado com a empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de suporte e consultoria, sustentação e manutenção legal para a solução do sistema integrado de gestão de pessoas da Rede Ebserh, o MentoRH/SIGP, pelo valor global de R\$ 3.149.682,24 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para o período de 02/12/2019 a 01º/12/2020. Editada a Resolução nº 166/2019, referente a esta deliberação.

3) Processos 23535.010365/2019-28 e 23535.010363/2019-39. A DGP informou que os processos administrativos se encontram adequadamente instruídos, tendo sido encaminhados pela Superintendência da MCO-UFBA, haja vista que não houve apresentação de, pelo menos, três candidatos para os processos seletivos, mesmo tendo sido dada publicidade das seleções no âmbito da maternidade. Isto posto, os processos foram encaminhados para a deliberação da Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto na Resolução nº 08/2012 deste colegiado.

- Aprovadas as seguintes nomeações para a MCO-UFBA: Roberta Karina da Silva Vieira, para o cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, da Gerência de Atenção à Saúde; e Adriana Vieira da Costa Zulauf, para o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, da Gerência de Atenção à Saúde. Editada a Resolução nº 167/2019, referente a esta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI e DOF Substituto

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS DE OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO

Coordenadora de Formação Profissional

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 09/12/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 11/12/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 16/12/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 17/12/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 20/12/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 06/01/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 08/01/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 10/01/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 10/01/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 14/01/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4002566** e o código CRC **E22BB782**.

Referência: Processo nº 23477.011574/2019-21 SEI nº 4002566